

**LEI MUNICIPAL Nº 2307,**  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VILA FLORES A REALIZAR  
CAMPEONATO DE CÂMBIO DURANTE AS FESTIVIDADES DA  
5ª FESTFLOR.**

VILMOR CARBONERA, Prefeito Municipal de Vila Flores - RS,  
no uso de suas atribuições legais;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e  
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica autorizado ao Município realizar o 2º Campeonato de Câmbio do Município de Vila Flores, no ano de 2019, visando integrar os grupos e dispor de uma atividade direcionada para a Terceira Idade.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por elementos de despesa próprios.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vila Flores, 06 de novembro de 2019.

**VILMOR CARBONERA**  
Prefeito Municipal